



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Contratação da empresa UVESC - Federação das Câmaras Municipais de Santa Catarina, para fornecimento de 1 inscrição para os eventos “Qualifica: Mandato de Excelência”, promovido pelo TRE-SC, e “Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina”, promovido pela UVESC, a serem realizados em Florianópolis - SC, entre os dias 17 e 20 de março de 2025.

2. Local de Realização

O evento será realizado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

3. Contato

Câmara Municipal de Vargem, localizada na Rua Vicente Sponchiado, Nº 97 – Centro.

E-mail: camara@camaravargem.sc.gov.br

Telefone: (49) 3434-0044

Responsável: Siridiane Waess

4. Introdução

O presente processo administrativo visa a contratação da inscrição de servidores para a participação no evento nos eventos “Qualifica: mandato de Excelência, promovido pelo TRE-SC e Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina promovido pela UVESC - Federação das Câmaras Municipais de Santa Catarina, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

5. Descrição da Necessidade

A participação dos vereadores nos eventos ‘Qualifica: Mandato de Excelência’, promovido pelo TER -SC, e ‘Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina’, promovido pela UVESC. Durante o Encontro, serão discutidos temas essenciais para a atuação parlamentar e a gestão pública, com painéis e palestras abordando temas como a mobilidade nas rodovias catarinenses, os desafios da vereança, comunicação eficaz, a participação das mulheres nos espaços de poder e o papel do vereador no desenvolvimento local, com parcerias como o SEBRAE e o BRDE. A participação dos vereadores é de grande importância para aprimorar sua atuação legislativa e contribuir para o desenvolvimento local. O evento também irá promover debates sobre a saúde pública, a ética na política e o fortalecimento do protagonismo feminino no Legislativo. É uma oportunidade valiosa para o aprimoramento do conhecimento dos vereadores desta Câmara Municipal sobre as práticas legislativas, conforme o cronograma do evento em anexo. Portanto, a participação nestes eventos proporcionará ao vereador conhecimentos e ferramentas necessárias para enfrentar as demandas locais, melhorar a gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM



pública e promover o bem estar da comunidade, alinhando suas ações com as necessidades e os desafios atuais e futuros da cidade.

6. Área Requisitante

Secretaria Administrativa, Câmara Municipal de Vargem - SC.

Responsável, Siridiane Waess

7. Previsão no Plano de Contratações Anual

O Município de Vargem - SC encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

Primeiramente deve-se analisar o que versa o art. 74 da Lei 14.133/21, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...] alínea f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Natureza do objeto: trata-se de serviço comum de capacitação;

Classificação dos serviços: serviço por prazo determinado;

Requisitos de execução do objeto:

A empresa UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina, como promotora do evento, será responsável pela organização e realização do Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina que acontece em parceria com o evento "Qualifica: Mandato de Excelência", promovido pelo TRE-SC.

O evento ocorrerá na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com uma programação que inclui palestras e painéis abordando temas essenciais para a gestão pública, tais como:

- Mobilidade nas rodovias catarinenses;
- Os desafios da vereança;
- Comunicação estratégica e presença digital;



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM



- Saúde pública e SUS;
- Ética na política e fortalecimento da participação feminina no Legislativo; Desenvolvimento local e parcerias com SEBRAE e BRDE.

Ao final do evento, a UVESC deverá emitir certificado de participação para todos os inscritos.

Requisitos de enquadramento legal: A UVESC, entidade responsável pelo evento, se enquadra nos requisitos do art. 74, III, f da Lei 14.133/21, visto que a contratação envolve treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atividade legislativa e administrativa. Além disso, sua notória especialização é evidenciada por sua atuação consolidada na capacitação de vereadores e servidores legislativos no estado de Santa Catarina, bem como pelas parcerias institucionais com órgãos como TRE-SC, FECAM, ALESC, MPSC e TCE.

Portanto, a contratação da UVESC se justifica pela inviabilidade de competição, sendo esta a única entidade promotora do referido evento, que atende plenamente aos objetivos de capacitação do Poder Legislativo Municipal.

9. Estimativa das Quantidades

Participação de 01 (um) vereador, no evento mencionado de acordo com Documento de Formalização de Demanda.

10. Levantamento de Mercado

No presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação a contratação da empresa UVESC para oferecer o “Qualifica: mandato de Excelência, promovido pelo TRE-SC e Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina a realizar-se nas datas de 17 a 20 de março de 2025, empresa reconhecida, não havendo outra empresa para estabelecer concorrência na prestação deste serviço. Assim não havendo competição, o que inviabiliza o levantamento de mercado.

11. Estimativa do Preço da Contratação

O valor estimado da contratação está baseado nos preços praticados pela UVESC - Federação das Câmaras Municipais de Santa Catarina para cursos similares, ajustados conforme a especificidade e a duração do curso.

O valor deste curso é de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

12. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na inscrição de servidores e/ou vereadores da Câmara Municipal de Vargem no Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, promovido pela União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC), que se une ao evento “Qualifica: Mandato de Excelência”, promovido pelo TRE-SC e ocorrerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em Florianópolis – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM



O evento visa à capacitação e ao aprimoramento dos agentes públicos municipais por meio de palestras, painéis e mesas redondas, abordando temas essenciais para a atuação parlamentar e a gestão pública.

A UVESC, como entidade representativa das Câmaras Municipais de Santa Catarina, é a organizadora oficial do evento, sendo a única responsável pela realização das inscrições e emissão de certificados de participação. Assim, a solução demanda a contratação da inscrição no evento diretamente com a UVESC, mediante pagamento da taxa estabelecida para Câmaras associadas ou não associadas.

A contratação desta solução justifica-se pela necessidade de qualificação dos agentes públicos da Câmara Municipal, garantindo a atualização de conhecimentos e o alinhamento às boas práticas de gestão legislativa, além de possibilitar o intercâmbio de experiências entre parlamentares e servidores de diferentes municípios.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, pois o curso é um evento único com um período específico de realização.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação da inscrição no Encontro Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, promovido pela UVESC, tem como objetivo proporcionar aos agentes públicos da Câmara Municipal de Vargem o acesso a conteúdo estratégicos para o aprimoramento da atuação legislativa e da gestão pública municipal.

Os resultados esperados com a participação no evento incluem:

- Aprimoramento do conhecimento legislativo e administrativo dos vereadores e servidores, permitindo uma atuação mais eficiente e alinhada com as melhores práticas de gestão pública;
- Fortalecimento da representatividade parlamentar, por meio da troca de experiências com vereadores e servidores de outras Câmaras Municipais de Santa Catarina;
- Atualização sobre políticas públicas e desafios da administração municipal, especialmente nas áreas de mobilidade, saúde, desenvolvimento local e ética na política;
- Fomento à participação feminina no cenário político, incentivando o debate sobre o protagonismo das mulheres no Legislativo;
- Acesso a oportunidades de parceria com entidades como SEBRAE e BRDE, possibilitando a captação de recursos e o desenvolvimento de projetos que beneficiem a comunidade local;
- Emissão de certificados de participação, comprovando a capacitação dos agentes públicos e contribuindo para a valorização profissional no exercício da função legislativa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**



Assim, espera-se que a participação no evento resulte na qualificação contínua dos agentes públicos municipais, promovendo impactos positivos na governança local e na formulação de políticas públicas mais eficazes para a população de Vargem.

15. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se aplica.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

17. Declaração de Viabilidade

Declaro viável a contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações e justificativas consignadas neste estudo, declaramos a contratação viável, tendo em vista que o cronograma da capacitação está diretamente relacionado às atividades administrativas desempenhadas pelos servidores participantes, sendo, portanto, a escolha mais adequada à plena satisfação do interesse público.

Vargem, SC, 12 de março de 2025.

Siridiane Waess

Presidente da Câmara Municipal de Vargem